

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA****LEI Nº 3.644, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025****Autoria do Projeto: Sr. Prefeito**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 150.528,00, destinado à Secretaria Municipal de Cultura, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme específica (Convênio nº 941086/2023 - Implementar a Política Nacional de Cultura Viva).

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 150.528,00 (cento e cinquenta mil quinhentos e vinte e oito reais), ao Orçamento Programa 2025, destinado à Secretaria Municipal de Cultura, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2055 – Manutenção Diretoria de Cultura – pagamento de despesas com Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas - R\$ 100.000,00;

II - Atividade 2055 – Manutenção Diretoria de Cultura – pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – R\$ 49.500,00;

III - Atividade 2055 – Manutenção Diretoria de Cultura – pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 500,00;

IV - Atividade 2055 – Manutenção Diretoria de Cultura – pagamento de despesas com Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas - R\$ 528,00.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e da anulação parcial/total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originário das seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação do exercício corrente: Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados (R\$ 150.000,00); e

II - anulação parcial/total de dotações: Fonte de Recurso 01 - Tesouro (R\$ 528,00).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.306, de 6 de janeiro de 2025.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 07/10/2025, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Líbio Taiette Júnior, Chefe de Gabinete do Prefeito**, em 07/10/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0107911** e o código CRC **B29A8160**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00008068/2025-18

SEI nº 0107911

**ANEXO I**

02	24	01	GABINETE DA SECRETARIA – SMC	
	1510	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	100.000,00
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100	306	CULTURA - CONVÊNIO 941086/2023
	1511	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	49.500,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100	306	CULTURA - CONVÊNIO 941086/2023
	1512	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100	306	CULTURA - CONVÊNIO 941086/2023
	1513	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	528,00
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	
		01	TESOURO	
		100	306	CULTURA - CONVÊNIO 941086/2023
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$				150.528,00

ANEXO II

Fontes de Recurso				
	05	00		150.000,00
Subtotal Excesso de Arrecadação R\$				150.000,00
02	24	01	GABINETE DA SECRETARIA – SMC	
	922	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	-528,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
Subtotal Anulação R\$				-528,00
TOTAL EXCESSO E ANULAÇÃO R\$				150.528,00